

## **CONVITE Nº 06/2008 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitações, após análise das propostas referentes ao Convite nº 06/2008, cujo objeto é a contratação das obras de construção de 01 (uma) praça no Conjunto Habitacional “Maria Elena Pereira Bertolini”, conforme Processo SH – 507/05/2007 – Programa Pró-Lar – Melhorias Habitacionais e Urbanas – Secretaria da Habitação do Governo do Estado de São Paulo, proferiu a seguinte decisão:

Fica desclassificada a proposta da empresa Construtora Marechal Ltda., pelo desatendimento aos seguintes subitens do edital:

- a) 5.1.1.7, por ter apresentado dois atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas físicas e um Atestado incompatível em características com o objeto da licitação, visto que este atestado trata de obras de galerias para escoamento de águas pluviais e;
- b) 5.1.1.8, por não ter apresentado o Atestado de Visita ao local das obras.
- c) 5.1.1.14, por ter apresentado os documentos relativos aos subitens 5.1.1.1, 5.1.1.1.3, 5.1.1.6 e 5.1.1.7 em cópias não autenticadas;

Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa Meta Construções & Comércio Ltda., por R\$ 125.582,13 e em segundo lugar a proposta da empresa ND Construções e Serviços Ltda., por R\$ 149.979,10.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem Adjudicar a proposta da empresa META CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA., pelo valor total de R\$ 125.582,13 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais e treze centavos, com todas as demais condições conforme o edital e tendo em vista, ainda, que o preço apresentado está de acordo com o Anexo III do edital.

Pederneiras, 01 de julho de 2008.

**LUIS CARLOS RINALDI**  
Pres. da Com. Mun. de Licitações

**ANTONIO CARLOS VALINETI**  
Membro

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
Membro